

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Declara de utilidade pública a Associação das Comunidades Organizadas de Muquem e Barrenta e dá outras providências.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação das Comunidades Organizadas de Muquem e Barrenta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.381/0001-53.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 09 de março de 2022.


Maria Sirmara Saldanha Freitas
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 23 / 03 / 2022


Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 09 / 05 / 2022

Servidor: PA

Matrícula: 264



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Senhores Vereadores

Incluso, remeto à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação das Comunidades Organizadas de Muquem e Barrenta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.381/0001-53.

Constituindo-se numa associação sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é a organização dos agricultores da localidade de Muquem e Barrenta, com abrangência em todo Município de Amontada, com vistas a defesa dos seus interesses, reivindicando junto aos órgãos públicos, executando medidas que lhe assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais, ancoradas também na promoção artística e culturais como forma de disseminar as tradições com troca de experiências em ações comuns envolvendo, além de todos os associados, criando um vínculo permanente entre estes e as comunidades amontadenses.

Desta feita, a associação vem cumprindo seu papel social, inclusive, promovendo ações para melhor desempenhar seus objetivos sociais, solicito, com todo respeito que esta Casa Legislativa, faça a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 09 de março de 2022.

Maria Sirnara S. Freitas
Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.937.381/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES ORGANIZADAS DE MUQUEM E BARRENTA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOMB	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO COMUNIDADE DE MUQUEM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ZONA RURAL
---	----------------------	----------------------------------

CEP 62.540-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO AMONTADA	UF CE
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **14:48:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1